A atualização do Código de Ética do Profissional da Contabilidade foi publicado nesta quinta-feira (14), no Diário Oficial da União. Veja a íntegra do texto aqui e aqui.

Segundo o presidente do CFC, Zulmir Breda, entre os principais objetivos, a atualização busca combater a mercantilização da profissão contábil. “Queremos combater a publicidade que deprecie e desmereça a atuação do profissional da contabilidade. Em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, dos serviços contábeis, ela deve primar pela sua natureza técnica e científica, sendo vedada a prática da mercantilização”, disse.

No dia 7 de fevereiro, o texto foi aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Contabilidade. As alterações foram realizadas por uma comissão, criada em 2017, que, em 2018, avaliou mais de 100 sugestões enviadas pela classe contábil, fruto de audiência pública promovida em fevereiro do ano passado.

Durante a Reunião Plenária, o vice-presidente Técnico do CFC, Idésio Coelho, apresentou as alterações e também explicou que as mudanças alinham o Código de Ética aos padrões internacionais de ética. O Código se aplica, também, às prerrogativas profissionais dos técnicos em contabilidade.

O texto entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2019.

Fonte: CFC, em 14.02.2019.